



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2693/2024, de 11 de junho de 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2024, PARA A SELEÇÃO DE MOTORISTA CAT. “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **homologada a classificação preliminar** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 16/2024, de 10 de junho de 2024, para seleção de Motorista Cat, “D”, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 16/2024, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos(as) classificados(as):

MOTORISTA CATEGORIA “D”				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
03	TALIS ANTONIO ARARDI	13/09/1956	6,00	1º
02	LENOIR LUIZ POVALA	01/01/1965	6,00	2º
04	CLEOCIR GHIDINI	25/02/1997	6,00	3º
01	NERCI LUIZ WRONSKI	13/03/1973	2,00	4º
06	JORGE LUIZ WEBER	02/02/1984	0,00	5º
05	BRUNO ALISON DE FARIAS	04/07/2002	0,00	6º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 11 de junho de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Eduarda A. Busnello – Agente Administrativo.